

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID-19**

Processo: 2020030897

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019; Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação; nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MASCARA TRIPLA COM ELÁSTICO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID 19..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

AL SEGEQ DE PROT. E SERV. ESPECIALIZADOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.851.726/0001-80 estabelecida no Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq.	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtdc	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		45621 - MASCARA DESCARTAVEL C/ 50 UNID			400.000	CAIXA	R\$ 43,5000	R\$ 17.400,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R\$ 17.400,00
TOTAL GERAL:								R\$ 17.400,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 28/08/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Fundo Municipal de Saude

Pag.: 1 / 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador: 1624F6F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia 01/09/2020, Edição 2390
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/fgm/>